



PORTARIA Nº 503, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 086/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 23 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027, a nomeação da servidora **IVETE REGINA KLAUS HAAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.432-9 SSP/PR e CPF nº 057.891.319-48, nomeada através da Portaria nº 560 do dia 23 de julho de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal